



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente, Sra. **ANTONIA VILANI BERNARDES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver á Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE** vem, **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o presente processo administrativo de licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 002/2019, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** em favor da empresa **FJA HOLANDA ASSESSORIA ME** – valor mensal R\$ 5.600,00 (cinco mil seiscientos reais), valor global R\$ 61.600,00 (Sessenta e um mil seiscientos reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Novo Oriente – CE, 11 de fevereiro de 2019.

Antonia Vilani Bernardes Sousa

ANTONIA VILANI BERNARDES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente